

PORTARIA PROAD N<sup>o</sup> 411 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> Dispensar e designar gestor titular para o Contrato n<sup>o</sup> 03/2018 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Ivaiporã.

Art. 2<sup>o</sup> Dispensar o servidor André Mateus Bertolino, matrícula Siape 1116564, da atividade de gestor titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a gestão do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3<sup>o</sup> Designar a servidora Rosangela Alves Pereira, matrícula Siape 2997521, para a atividade de gestora de contrato.

Art. 4<sup>o</sup> São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n<sup>o</sup> 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração